CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 23/2021

"Concede férias a funcionário"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a requerimento do mesmo, no período de 3 a 22 de janeiro de 2022, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem aos períodos trabalhados de 03/10/19 à 02/10/20 (10 dias), e 03/10/20 à 02/10/21 (10 dias de usufruto e 10 dias em pecúnia) restando dez dias de saldo do segundo último período.

Miracatu, 22 de novembro de 2021.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente